

EDITAL 04/2023 PRE/UFSM

CHAMADA INTERNA PARA BOLSISTA

CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA JUCA NAS ESCOLAS

O Programa de extensão Juca nas Escolas torna pública a abertura de inscrições para cadastro reserva de bolsistas para atuar junto ao projeto estratégico Geoparques UFSM, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições dos (as) interessados (as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente (item 3), no período de 12/07/2023 a 17/07/2023.

1.2. Será considerada válida apenas a inscrição dos (as) candidatos (as) que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO I);

1.3. O/A bolsista selecionado (a) deve estar matriculado (a) regularmente e não deve dispor de outras bolsas institucionais.

1.4. O (A) candidato (a) deve escrever uma carta de motivação mencionando sua percepção acerca da extensão universitária e descrever seus conhecimentos sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (em até 3 páginas, Arial 12, espaço 1/5);

1.5. Enviar junto com a carta e com ficha de inscrição o histórico escolar com a Média Geral Acumulada.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada conforme segue:

2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;

2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
058342 Juca nas Escolas	CR	* 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;	A inscrição será realizada por meio do e-mail gunther.mros@gmail.com
Coordenador do Projeto: Prof. Dr. Günther Richter Mros			

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais a qual corresponderá à remuneração de R\$ 500,00 mensais;

4.2 O início das atividades dependerá do surgimento de vaga, mediante saída de bolsistas ou do surgimento de bolsas. A validade do presente chamado é até 31/12/2023.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	12/07/2023 a 17/07/2023
Análise das inscrições	18/07/2023
Resultado parcial e pedidos de reconsideração	19/07/2023
Resultado final	20/07/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

6.2. Caberá ao (à) candidato (a) selecionado (a) preencher relatório mensal de atividade do projeto.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gunther.mros@gmail.com.

Santa Maria, 11 de julho de 2023.

Prof. Dr. Günther Richter Mros

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA /2023
AÇÃO 07/2023

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato (a) à bolsa, declaro:

1º). Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º). Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---------------------------------------------	--------------------------------------------------------